



SETEMBRO
2004

Ano XV | nº7 | bimestral | 1€
Director: João Dias da Silva

notícias da Federação

FNE

EXIGE MAIS EDUCAÇÃO E MELHORES ESCOLAS

Breves p.2

Editorial p.3

Perda de direitos e regalias
no Pessoal Não Docente p.4

Congresso Mundial da
Internacional da Educação p.5

Balanço do Ano Lectivo de
2003 - 2004 p.8

FNE celebra acordos em
defesa dos professores p.13

Concursos de professores p.15

ISET - Licenciaturas em Educação p.16



Jornal da FNE

Ano XV | nº 7 Setembro 2004

Preço : 1Euro

Periodicidade

Bimestral

Proprietário:

Federação Nacional dos Sindicatos da Educação

Director:

João Dias da Silva

Colaboradores:

Lucinda Manuela Dâmaso

Maria Arminda Bragança

João Ramalho

Design Gráfico:

Paula Melo

Sindicatos Membros

Sindicato dos Professores da Zona Norte

Sindicato dos Professores da Zona Centro

Sindicato Democrático dos Professores da Grande

Lisboa

Sindicato Democrático dos Professores do Sul

Sindicato Democrático dos Professores dos Açores

Sindicato Democrático dos Professores da Madeira

Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas

Sindicato Nacional dos Delegados e Subdelegados

Escolares

Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de

Educação da Zona Norte

Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de

Educação da Zona Centro

Sindicato dos Técnicos, Administrativos e Auxiliares de

Educação da Zona Sul e Regiões Autónomas

Impressão:

Tipografia Nunes

Rua Novo Horizonte, 313, Frejute

4475-839 Maia

nunesig@mail.telepac.pt

Redacção:

Rua Costa Cabral 1035,

4200-226 Porto

tel. 22 507 38 80 | fax 22 509 29 06

fne@mail.telepac.pt

Distribuição:

FNE

Registo na D.G.C.S.

Nº 115519

Nº Depósito Legal

53657/92

tiragem: 50 000

LEI PARA O SISTEMA NACIONAL DE FORMAÇÃO

O Governo aprovou uma Proposta de Lei que pretende estabelecer o regime jurídico da formação profissional e criar o Sistema Nacional de Formação Profissional, identificando os aspectos essenciais do seu desenvolvimento.

A FNE procederá à análise deste documento, discutindo-o posteriormente na Assembleia da República.

LEI DA AUTONOMIA DO ENSINO SUPERIOR

Em reunião do dia 5 de Agosto, o Governo aprovou uma proposta de lei que vai enviar à Assembleia da República , na qual pretende definir o regime da Lei de Autonomia Universitária e dos Institutos Politécnicos Públicos.

Segundo informação do Governo, esta Proposta de Lei procede à definição e descrição da autonomia dos estabelecimentos de ensino superior, públicos, particulares e cooperativos, bem como à identificação dos órgãos obrigatórios, suas atribuições e competências. Neste diploma, estabelecem-se ainda regras de organização e de funcionamento comuns para os estabelecimentos de ensino superior universitário e politécnico. Na informação disponibilizada sobre este diploma, o Governo anuncia que pretende criar, a título supletivo, um novo procedimento de eleição do reitor da universidade, do presidente do instituto politécnico e do director da faculdade ou escola, assente na eleição directa e universal, com voto ponderado maioritário dos docentes e investigadores mais qualificados. Anuncia-se, finalmente, que, para reforço da ligação à sociedade, a fiscalização das universidades e institutos será feita pelos conselhos respectivos.

A FNE disponibilizará, para debate, e logo que possível, esta proposta do Governo, devendo, em tempo oportuno, discuti-la com os Grupos Parlamentares.

VAMOS ACABAR POR FAZER DESTE ANO UM BOM ANO

É comum no início de cada ano civil e do mesmo modo no início de cada ano lectivo desejarmos um bom ano.

O facto é que este ano de 2004-2005 vem amargamente preparado em condições que são, para muitos, dramáticas e insustentáveis.

Com efeito, o processo de concurso e de colocações de professores para este ano lectivo foi constituído por uma sucessão de falhas, erros, omissões e contradições do Ministério da Educação como nunca tinha acontecido e que na era das novas tecnologias menos aceitáveis se tornam.

Milhares de trabalhadores não docentes, fundamentais para a abertura e funcionamento de centenas de estabelecimentos de educação e ensino, esperaram até à última hora (alguns até para além da última hora) que o Governo finalmente reconhecesse que são indispensáveis e de que as promessas de normalidade no início do ano lectivo estavam postas em causa se não se encontrasse uma solução (de última hora e precária, é certo) para a sua situação.

Aliás, não é por acaso que no meio deste processo, deste desastre que foi a preparação do novo ano lectivo, um Ministro e um Secretário de Estado foram substituídos. Esta equipa do Ministério da Educação, no período de 2 anos que durou o seu mandato, revelou, como o nosso Congresso deixou bem claro, uma inabilidade total na gestão dos serviços que deles dependiam, tendo deixado atrás de si apenas um rasto de destruição sem capacidade para a construção de novas e atractivas soluções de que o nosso sistema educativo carece.

Partimos para este ano lectivo com o desgaste que a espera, a incerteza, a raiva assaltaram muitos de nós – docentes e não docentes. E isto não é bom para a qualidade da nossa prestação profissional.

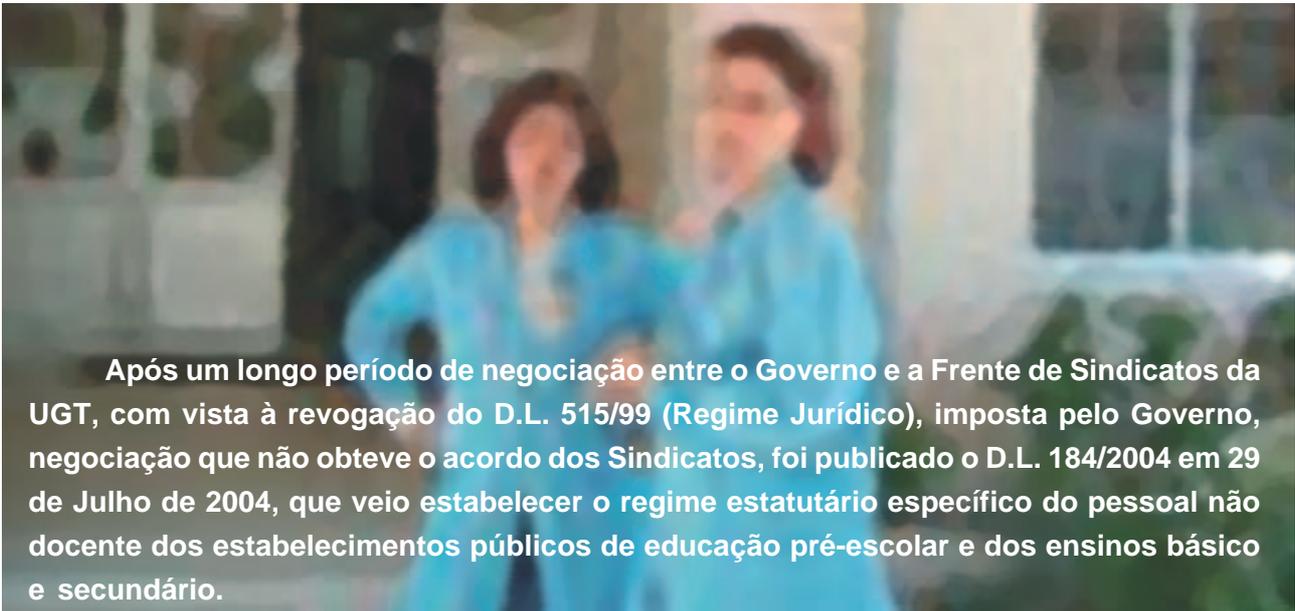
Partimos para este ano lectivo sem que nas escolas tivesse havido o tempo sereno para que os professores se preparassem, individualmente e em grupo, para as exigentes tarefas que têm pela frente. E isto não é bom para a qualidade do trabalho que vão desenvolver.

Mas, apesar de tudo, vamos ser capazes de dar a volta por cima e vamos fazer deste ano um BOM ANO.

Felicidades pessoais e profissionais para todos.

João Dias da Silva

PESSOAL NÃO DOCENTE PERDA DE DIREITOS E DE REGALIAS



Após um longo período de negociação entre o Governo e a Frente de Sindicatos da UGT, com vista à revogação do D.L. 515/99 (Regime Jurídico), imposta pelo Governo, negociação que não obteve o acordo dos Sindicatos, foi publicado o D.L. 184/2004 em 29 de Julho de 2004, que veio estabelecer o regime estatutário específico do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

Este diploma virá certamente inviabilizar um processo em curso, nos estabelecimentos de educação, onde estava previsto atribuir ao pessoal não docente, um papel mais activo na formação dos jovens para a sua integração na sociedade que os aguarda após a escolaridade, como bons técnicos, mas igualmente como cidadãos, no pleno exercício dos seus direitos e deveres de cidadania.

Efectivamente a carreira que aquele diploma criou, a de assistente de acção educativa, com uma exigência de qualificações académicas do 12º ano e frequência de formação inicial de 250 horas e a consequente extinção da carreira de auxiliar de acção educativa, viria trazer aos estabelecimentos de ensino uma mais valia inquestionável, e que este Governo, não quis vislumbrar com a sua ânsia economicista.

Outra situação que reputamos de grave prende-se com a quebra pelo Governo de um compromisso legal que o D.L. 515/99 continha, a integração dos contratados em regime de contrato administrativo de provimento nos quadros da função pública, passando estes agentes, de acordo com o D.L. 184/2004 ao regime previsto na Lei 23/2004 do contrato individual de trabalho, perdendo assim a qualidade de agente. Esta situação não podemos aceitar, e iremos aguardar uma decisão favorável dos Tribunais em relação a todo este processo execrável.

A situação anteriormente descrita, ao impedir

os contratados em regime de contrato administrativo de provimento passarem aos quadros da função pública, trará insegurança para estes trabalhadores, quer na sua vida pessoal, quer profissional, e por conseguinte instabilidade nos estabelecimentos de ensino.

OD.L. 115/99 no seu artigo 40º, concedia ainda ao pessoal não docente um crédito mensal de quatro horas, para poderem tratar de assuntos da sua vida particular. A ânsia economicista do Governo, também essa regalia retirou aos trabalhadores da educação, sendo o actual estatuto omissivo quanto a esse crédito.

Conclusão

O D.L. 184/2004 veio regredir um projecto de escola moderna complementado com o D.L. 515/99, no qual se previa um papel importante para o pessoal não docente, que poderia ajudar a obstar ao insucesso escolar com que nos deparamos em Portugal, mas o actual Governo não quis compreender todo esse projecto, violando a lei e a integridade pessoal e profissional dos trabalhadores não docentes da educação.

Saberemos responder a esta afronta, trabalhando mais e melhor, pelo nosso projecto de escola, que sempre idealizámos e que queríamos implementar através do D.L. 515/99, continuando igualmente a lutar pela revogação do D.L. 184/2004 e pela publicação de um Estatuto do Pessoal Não Docente digno da Escola que os jovens portugueses merecem.



CONGRESSO MUNDIAL DA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO



Realizou-se em Porto Alegre, Brasil, entre 22 e 26 de Julho o 4º Congresso Mundial da Internacional da Educação, que contou com a presença de cerca de 1500 participantes de 167 países. O tema do Congresso “ A Educação para o progresso global” orientou as reflexões e os debates no sentido de se encontrarem soluções para ajudar os professores e as suas organizações a defender uma educação pública de qualidade e a melhorar as condições do exercício da profissão docente. A FNE esteve presente com uma delegação de cinco dirigentes, constituída pelo Presidente, Jorge Santos, por um Vice- Secretário Geral, Carlos Guimarães e por três membros do Secretariado Executivo, Lucinda Manuela Dâmaso, Maria Arminda Bragança e João Tavares.

A Internacional da Educação é a maior federação de sindicatos de professores do mundo, representando 29 milhões de educadores. Criada em 1993, tem como alguns dos seus objectivos apoiar as causas das organizações de docentes, promover melhores condições de trabalho, defender os interesses, o bem estar dos professores, vem como os seus direitos humanos e sindicais.

Dos imensos discursos que habitualmente se sucedem durante os congressos destacaria três, não só pelas pessoas que os fizeram, mas também pela relevância do seu conteúdo.

Mary Hatwood Futrell, Presidente cessante da IE, mulher com uma personalidade fortíssima e educadora

de corpo inteiro, fez um discurso muito emotivo, cheio de força sublinhando que “ *a educação é um direito humano fundamental e uma componente incontornável do progresso mundial. Quando um país educa o seu povo está a construir uma nação*”. Evocou o passado, o presente e o futuro da Internacional da Educação. Terminou relembrando a razão pela qual a IE tinha sido criada: “ *garantir que a todas as crianças fosse proporcionado o direito humano mais básico – a educação. É assim que eu defino progresso global.[...] O futuro pertence às crianças. Vamos empenhar-nos para lhes dar um futuro melhor, mais seguro. Vamos educar as crianças do Mundo – e educá-las bem.*”



CONGRESSO MUNDIAL DA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO

Lula da Silva, Presidente da República do Brasil esteve presente na sessão de abertura e fez um discurso de divulgação das políticas do seu Governo, nomeadamente algumas reformas essenciais ao sistema educativo brasileiro. Afirmou que “ *o Brasil não quer ser apenas um exportador de matérias primas. Queremos ser igualmente um exportador de saber.*”

Todos os investimentos na educação são investimentos no futuro” E citando Paulo Freire que dizia que “ *não existe nenhum ser humano burro, não existe nenhum ser humano incompetente. Os seres humanos, todos, podem evoluir se tiverem oportunidades*”, terminou dizendo “ *E nós temos a chance de dar essas oportunidades.*” Refiro um momento interessante da intervenção de Lula da Silva e que ocorreu depois de ele ter acabado de ler o discurso escrito e continuou a falar, de improviso, revelando muito da sua costela de sindicalista e de dirigente de organizações de trabalhadores. Despiu completamente a roupa de governante e pôs-se ao lado dos trabalhadores.

O Secretário Geral da IE, Fred van Leeuwen, no seu longo discurso de apresentação do Relatório de Actividades, referiu todos os desafios, oportunidades e realidades num “ *difícil contexto político internacional. A pobreza ameaçadora, as devastações feitas pela SIDA e pelas guerras civis estão a tornar-se num terrível custo humano.*” Mencionou as exigências da ordem económica internacional que é impeditiva de que os governos invistam nos serviços sociais básicos, incluindo a educação. Ressaltou a necessidade de se atingir uma Educação para todos em 2015 afirmando: “ *Como poderemos ganhar a guerra contra o terrorismo se não se disponibilizarem todos os recursos para lutar contra a pobreza e o analfabetismo.*” Terminou enfatizando a importância do papel dos sindicatos de professores na promoção e protecção dos valores democráticos nas escolas e na sociedade.

Foi lida uma mensagem de Kofi Annan, Secretário Geral da Nações Unidas, enfatizando também que a

educação é um direito humano. “ *Há mais meio século que a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabeleceu que todos tinham o direito à educação. A verdade é milhões de pessoas são ainda privadas desse direito e isso deveria envergonhar-nos muito.*”

Foram abordados durante os trabalhos do Congresso três sub-temas:

- ▶ A educação: serviço público ou mercadoria?
- ▶ O direito de ensinar e o direito de aprender.
- ▶ A contratação e a retenção de docentes qualificados

As conclusões sobre os diferentes temas permitiu-nos ver que as realidades são completamente diferentes e as assimetrias enormes nas diversas partes do Mundo. A realidade de África nada tem a ver com a da Ásia, por exemplo, assim como a da América é totalmente diferente da da Europa. E já para não referir as quase incomparáveis realidades de países pertencentes ao mesmo continente. No entanto, em linhas muito gerais, os relatores dos diferentes sub-temas procuraram tornar abrangentes as conclusões apresentadas. Destacando algumas, verificou-se que:

- ▶ Se assiste a uma tendência generalizada para a valorização do ensino privado, isto não pode significar falta de investimentos no ensino público;
- ▶ Em alguns países o Banco Mundial influencia fortemente as políticas educativas, condicionando os investimentos dos diferentes governos na educação pública;
- ▶ Continuam a existir políticas discriminatórias no acesso à educação deixando fora do sistema educativo as crianças do sexo feminino e as mulheres;
- ▶ Há grande comercialização na aprendizagem ao longo da vida;
- ▶ De um modo geral, há uma enorme necessidade de professores qualificados, sendo urgente tornar a profissão mais atractiva, quer sob o ponto de vista salarial, quer quanto às condições de trabalho;
- ▶ É necessário credibilizar o trabalho dos profissionais da educação;



CONGRESSO MUNDIAL DA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO

- ▶ O fracasso colectivo do processo educativo não é o fracasso de um docente, mas sim de todo um sistema;
- ▶ Sem descuidar os direitos dos trabalhadores, as organizações sindicais têm de fazer mais investigação educacional;
- ▶ O direito de ensinar tem de ser visto como fortalecimento do professor, enquanto profissional

O processo eleitoral que se foi desenrolando ao longo dos trabalhos do Congresso, elegeu um novo presidente, dirigente da África do Sul e a Comissão Executiva da Internacional de Educação. O secretário geral continua a ser Fred van Leeuwen e os cinco vice-presidentes pertencem a organizações do Brasil, Estados Unidos, Austrália, França e Nigéria. Os restantes membros são dirigentes de organizações dos mais diferentes países dos cinco continentes.

Houve vários momentos altos no Congresso e destaque, em especial dois, pois tiveram impacto evidente nos delegados presentes.

O primeiro foi uma intervenção da presidente cessante da Internacional da Educação, quando lhe foi entregue a primeira cópia de uma publicação sobre a prevenção da Sida. Referindo o grande problema que afecta milhões de pessoas em várias regiões do mundo, com particular incidência em África, imprimiu um modo especialmente comvente na chamada de atenção para a necessidade de continuar uma luta sem tréguas, apelo que não pode ter deixado ninguém indiferente naquela sala.

O grande empenhamento da IE na prevenção da Sida levou ao desenvolvimento de um programa conjunto com a Organização Mundial de Saúde, que resultou na elaboração de um manual que será entregue a 100.000 professores, de 17 países, que nos últimos 10 anos têm estado envolvidos em actividades de informação e formação nas escolas. Esta publicação que será impressa em inglês e francês, contém informação e actividades, que os professores podem usar nas escolas

e nos sindicatos.

O segundo aconteceu durante o jantar de atribuição de prémios a professores, que através da sua acção se destacaram na defesa dos direitos sindicais e humanos, bem como de mais e melhor educação para todos no Mundo. Dois educadores, lutadores pelos direitos mais elementares de qualquer ser humano, que são uma lição de generosidade e dádiva total. Também, nesta noite foi homenageada a presidente cessante Mary Hartwood Futrell, pela sua dedicação à causa da luta pela qualidade de uma educação pública para todos. Foi relembrada a sua capacidade de intervenção, de negociação e de afirmação nas lutas duras que desenvolveu ao longo dos anos em que foi Presidente da Internacional da Educação.

Foram apresentadas, debatidas e aprovadas 38 moções. Os momentos de debate das resoluções foram extremamente ricos e deram-nos uma ideia muito concreta dos diversos e inúmeros problemas que afectam os professores, a educação e o movimento sindical no Mundo.



Uma nota final. Fazer sindicalismo no mundo de hoje é uma tarefa cada vez mais difícil e coloca grandes desafios à nossa criatividade, ao nosso empenhamento e, sobretudo, à nossa capacidade de sermos solidários. Nas organizações nacionais e internacionais em que a FNE está filiada, temos de ser capazes de intervir no sentido de continuar a lutar por mais e melhor educação para todos.

BALANÇO DO ANO LECTIVO DE 2003-2004

2003-2004 / 2004-2005

DE UM ANO EM MARCHA- ATRÁS PARA UM ANO SEM AMBIÇÃO



Ao concluímos o ano lectivo de 2003-2004, não podemos deixar de o assinalar como um ano de recuos significativos em termos de política educativa, a que se associou cada vez com mais força um sentimento de insegurança e de angústia acerca da escola e entre os seus profissionais.

Com efeito, não foi concretizada com suficiente cuidado e preparação a anunciada reforma do ensino secundário; não foi concretizada nova legislação para o ensino especial, apesar de sucessivamente anunciada e adiada; não se conseguiu o necessário clima de acordo para uma nova lei de bases da educação; pela primeira vez ao fim de mais de dez anos, os concursos de professores transformaram-se numa sucessão de incompetências e de injustificadas imprecisões pondo em causa a qualidade de abertura de um novo ano lectivo; nem as propaladas medidas de avaliação das escolas, nem as alterações ao estatuto do aluno, nem as medidas de combate ao abandono

escolar acabaram por ter qualquer concretização que ultrapassasse o mediatismo do seu anúncio; introduziu-se a precariedade como factor dominante na relação de emprego nas nossas escolas públicas; mais uma vez ficaram por cumprir as promessas de pagamento dos retroactivos aos Cozinheiros; continuaram por definir os quadros de pessoal não docente dos institutos politécnicos; não se procedeu à revisão dos estatutos das carreiras do ensino superior; as anunciadas prováveis medidas de aumento dos desempenhos na literacia e na numeracia ficaram sem expressão.

Foi um ano lectivo que desiludiu as expectativas criadas, que instalou o receio de

BALANÇO DO ANO LECTIVO | 2003-2004

retrocesso para uma escola que marginaliza muitos para ser útil para alguns e que tirou esperança a quantos trabalham nas nossas escolas.

Ministério da Educação

Da nova equipa do Ministério da Educação exige-se uma grande capacidade para muito rapidamente deter o maior conhecimento possível das diferentes áreas críticas, pelo que o contacto com os diferentes parceiros sociais é uma necessidade incontornável. A partir daqui, há um conjunto de decisões políticas que devem ser assumidas, num quadro que, apesar de urgente, não pode deixar de assumir características estratégicas.

Ministério da Ciência e da Inovação e do Ensino Superior

Da Ministra da Ciência e da Inovação e do Ensino Superior exige-se que prossiga os trabalhos que estavam em desenvolvimento e cujos resultados foram anunciados para terem divulgação e negociação a partir de Setembro próximo, nomeadamente no que diz respeito à determinação da atribuição do subsídio de desemprego no sector, a revisão dos estatutos de carreiras e toda a reformulação da lógica de organização da oferta do ensino superior à luz do processo de Bolonha.

Uma desconcentração que não é descentralização

A entrada em funções do novo Governo ficou também assinalada pela instalação da secretaria de estado da Educação em Aveiro. Não é a deslocalização do membro do Governo que é significativa para aproximar os centros de decisão das populações. O que importa é proceder a uma efectiva descentralização de competências para os diferentes níveis da administração, conferindo-lhes eficácia, eficiência, rapidez e proximidade dos problemas. Deste modo, o

que se torna necessário fazer é clarificar a distribuição das competências que ficam na administração central, nas administrações regionais e nas escolas, dotando estas últimas de reais capacidades de decisão naquilo que for o conjunto de áreas que lhes ficarem atribuídas.

Um Programa de Governo vago e sem ambição

Registe-se, a partir do Programa do Governo ontem aprovado que, de tão pouco que anuncia, parece que não se propõe a fazer mais do que garantir a gestão corrente do sistema para dar expressão aos compromissos assumidos perante a Assembleia da República.

No Programa aprovado, não se vislumbram as concepções básicas que se defendem em termos de opção por uma escola que é para todos e que portanto não marginaliza; por uma escola de e para o sucesso e que portanto promove a qualidade; por uma escola que é respeitada na sua autonomia e na dignificação dos seus profissionais.

A Lei de Bases da Educação

O ano que agora termina ficou também assinalado pela discussão pública de várias propostas de revisão da Lei de Bases do Sistema Educativo, tendo a Assembleia da República aprovado, apenas com os votos da maioria parlamentar de suporte ao



BALANÇO DO ANO LECTIVO | 2003-2004

anterior e ao actual governos, uma nova Lei de Bases da Educação, a qual, no entanto, e bem, não foi promulgada pelo Presidente da República.

Sendo certo que o texto final contrariava, em alguns aspectos, promessas anteriores do ministro David Justino – nomeadamente no que diz respeito à gestão das escolas –, não é menos verdade que o que mais se lamenta é que não se tenha feito o esforço total que permitisse que a nova lei de bases fosse aprovada com um suporte mais amplo.

Novamente no Parlamento, espera-se que a Lei de Bases da Educação não seja devolvida ao Presidente da República sem que os partidos que constituem a Assembleia da República se esforcem no sentido de se obter uma lei que não tenha uma marca conjuntural que faça com que a sua duração no tempo seja limitada à da actual maioria.

Uma lei de bases deveria estar sujeita ao princípio de que a sua aprovação requeresse uma maioria qualificada, de modo a garantir-se a estabilidade imprescindível a um sector básico do desenvolvimento nacional.

Colocações de educadores e professores dos ensinos básico e secundário

“O que nasceu torto tarde ou nunca se endireita”

O Governo anterior tinha remetido para meados de Agosto a divulgação das primeiras listas de colocações de professores para o próximo ano lectivo – e estas apenas para preenchimento dos lugares dos quadros. O actual Governo já anunciou que as referidas colocações só ocorrerão nos finais do mês de Agosto.

Trata-se de um atraso de mais de três meses em relação àquilo que era habitual para esta fase de colocações e que resulta da falência do processo de preparação e desenvolvimento de lançamento de concursos à luz da legislação em vigor desde Fevereiro de 2003.

Já o início do ano lectivo de 2003/2004 tinha ficado marcado por significativos atrasos na colocação

de professores, naquela ocasião para garantir o fim dos mini-concursos. Só a 3 de Setembro é que foi divulgada a lista de colocações relativa às necessidades residuais



das escolas manifestadas durante a primeira quinzena de Agosto.

No presente ano, o atraso é ainda maior. É que, depois das colocações dos professores dos quadros, é necessário ainda que as escolas manifestem as necessidades de professores para garantirem o funcionamento do próximo ano lectivo, o que faz com que esta outra fase de colocações ocorra apenas durante a primeira quinzena de Setembro, em cima do início do ano lectivo ou já com este iniciado.

Trata-se, na nossa perspectiva, de uma falta de respeito inqualificável para com os professores – que acabam por passar o seu tempo de férias na angústia do desconhecimento de saberem em que ponto do país vão ser colocados, ou ainda de virem ou não a ser colocados. E de não saberem também como organizarem a sua vida pessoal e familiar para o próximo ano lectivo.

Todas as tentativas que hoje o Ministério da Educação prepara para dar respostas de aceleração no processo de concursos encontram nos professores apenas insegurança, desânimo e descrédito. É por isso imprescindível que o Ministério da Educação defina datas com as quais se comprometa em relação às colocações.

BALANÇO DO ANO LECTIVO | 2003-2004

Vamos ter, então, um início de ano lectivo marcado também pela ausência de qualquer tempo de preparação, já que não haverá condições para realizar as necessárias reuniões de planificação de actividades, quer ao nível de cada disciplina, quer ao nível de cada turma, com a participação dos professores que em cada escola vão ser responsáveis pelo funcionamento do ano lectivo. Agrava-se esta situação, como é óbvio,



nas turmas de 10º ano, já que estas estão ainda envolvidas no processo de lançamento da revisão curricular do ensino secundário.

Assinale-se, a propósito, que o impacto da colocação de professores para cada ano lectivo só tem a dimensão que vemos pela falta de investimento na estabilidade dos professores nas escolas, através da determinação de quadros de professores adaptados às respectivas necessidades.

Resta ainda que, devido ao facto de as colocações de todos os professores contratados serem divulgadas só a partir de meados de Setembro, se torna inultrapassável que o Ministério da Educação lhes garanta a contagem do tempo de serviço e a remuneração desde 1 de Setembro de 2004: não podem os professores vir a ser prejudicados pela incompetência que ficou a marcar todo este processo. As culpas pelo atraso nas colocações devem-se exclusivamente ao Ministério da Educação.

A este nível, é imprescindível para a **FNE**:

1- a apreciação rigorosa de todas as reclamações apresentadas;

2- a divulgação, antes das colocações, de uma lista graduada definitiva, da qual possa ser interposto recurso hierárquico – embora sem efeitos suspensivos para o desenvolvimento do concurso;

3- a determinação da garantia de que aos professores contratados colocados a partir das requisições elaboradas pelas escolas durante o mês de Agosto seja reconhecido o direito à contagem do tempo de serviço e à remuneração desde 1 de Setembro.

Pessoal Não Docente nas escolas

Muitas escolas têm o seu funcionamento garantido essencialmente com trabalhadores que têm estado em situação precária de emprego: ou em contrato administrativo de provimento ou em contrato a termo certo.

Foi hoje publicado o novo estatuto do pessoal não docente das escolas: trata-se de um diploma legal que não merece a nossa concordância, porque não cumpre o que, na nossa perspectiva, é um direito dos trabalhadores em contrato administrativo de provimento, e que é a sua imediata integração nos quadros do Ministério da Educação. Por outro lado, este novo diploma legal institui, a partir de agora, o regime de contrato individual de trabalho como o regime de entrada nos serviços das nossas escolas. Trata-se de uma solução que precariza as relações de trabalho no sector da educação pública, e que não incentiva a sentido de pertença a cada estabelecimento de ensino, essencial para um bom desempenho.

A FNE não desiste

À nova equipa do Ministério da Educação exige-se que saiba assumir um conjunto de mudanças que sejam, antes de tudo, marcadas pela sua coerência intrínseca e pela capacidade de para elas, em clima de diálogo e de busca de consenso, **promover a**

BALANÇO DO ANO LECTIVO | 2003-2004

mobilização de todos os agentes da comunidade educativa, com particular destaque para os professores e para os técnicos superiores, técnicos administrativos e auxiliares de educação das nossas escolas:

▶ ao nível da revisão curricular do ensino secundário, a conclusão da sua regulamentação, com especial destaque para as condições em que se garante a permeabilidade entre os diferentes cursos que o constituem e ainda as condições de acesso ao ensino superior;

▶ ao nível da educação pré-escolar, o alargamento da obrigatoriedade da sua frequência para os 5 anos de idade e o aumento da oferta para a faixa dos 0 aos 5 anos;

▶ ao nível da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico, o alargamento da obrigatoriedade de os diferentes estabelecimentos de educação e ensino estarem dotados de pessoal que garanta o prolongamento do seu funcionamento em resposta às necessidades das famílias, e sempre em articulação

com os educadores de infância e professores que aí trabalham;

▶ ao nível dos programas das diferentes disciplinas, a sua revisão, determinando a transformação de programas extensos e irrealizáveis em programas ajustados às necessidades de formação dos seus públicos;

▶ ao nível da organização interna das escolas, a simplificação dos procedimentos administrativos para todos quantos nelas trabalham;

▶ ao nível dos técnicos superiores, técnicos, administrativos e auxiliares de educação, o estabelecimento de mecanismos de ligação estável às escolas;

▶ ao nível do pessoal técnico superior do Ministério da Educação, o respeito pelas suas carreiras profissionais e o seu aproveitamento a bem do sistema educativo.

(Footnotes) Este texto constitui uma síntese da Conferência de Imprensa realizada no dia 29 de Julho de 2004



FNE CELEBRA ACORDOS EM DEFESA DOS PROFESSORES



A FNE, no âmbito da Frente Negocial de Sindicatos da UGT foi a primeira organização sindical a assinar com a AEEP, no passado dia 14 de Julho, um acordo de aumento salarial, e de algumas correcções ao CCT em vigor.

Este acordo foi já publicado no Boletim de Trabalho e Emprego do dia 15 de Agosto de 2004, acabando com um impasse negocial com a AEEP verificado nos últimos anos.

É um acordo que vai de encontro à exigência da FNE de aumentos percentuais mais elevados nos escalões de ingresso na carreira.

Assim, ficou acordado um aumento de 2,5% para os escalões de ingresso e um aumento de 2% para os restantes escalões. A FNE não conseguiu o aumento mínimo de 3%, conforme tinha proposto à AEEP, mas considera uma grande vitória ter demovido a entidade patronal de aplicar aumentos salariais de 1% e 1,5%.

Foi feita uma correcção à duração do período de férias que poderá ser aumentando de um a três dias

no caso de o trabalhador não ter faltas no ano a que as férias se reportam.

Para o próximo mês de Novembro está agendado o início de um processo de revisão global do clausulado do CCT, nomeadamente no que diz respeito ao período normal de trabalho, deslocações em serviço, acumulação de créditos para actividade sindical, direitos à formação e redução da componente lectiva.

Os sindicatos da FNE vão promover proximamente reuniões nos estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, de modo a garantir a participação dos trabalhadores na identificação das questões que devem estar incluídas neste processo de revisão das condições de trabalho que devem estar no contrato colectivo de trabalho do sector

Serão, também, definidos novos conteúdos funcionais de diversas profissões e ainda algumas reclassificações de trabalhadores.

Também com a Associação Nacional dos Colégios com contratos de Associação (ACCA) a FNE

FNE CELEBRA ACORDOS EM DEFESA DOS PROFESSORES

chegou a acordo salarial para o ano de 2004-2005.

Assim, foi acordado um aumento salarial de 2,5% a 3% para todas as categorias incluídas nas tabelas de vencimentos.

A FNE continuará, como sempre o tem feito, a lutar por condições de trabalho e vencimentos para os trabalhadores do ensino particular e cooperativo iguais aos dos trabalhadores do ensino público.

Num futuro muito próximo dar-se-à início a um conjunto de reuniões entre a FNE e a ACCA para se fazer a revisão do clausulado do CTT no sentido de o melhorar.

Este, é mais um acordo que a FNE celebrou tendo sempre presente a luta por condições de trabalho e vencimentos equivalentes aos do ensino público.

Acordo com Misericórdias

A FNE assinou também, no dia 30 de Junho, com a União das Misericórdias, um acordo de alteração às tabelas salariais dos trabalhadores docentes e não docentes a trabalhar nestas instituições.

Para os trabalhadores não docentes o aumento salarial, para o ano de 2004, foi de 2%, o que corresponde ao valor do índice 100 de 358.56 •. O subsídio de refeição acordado é de 3.69 • e o abono para falhas igual a 25.10 •.

Para os educadores de infância e professores dos restantes ciclos de ensino e, para o ano lectivo 2003/2004, o acordo prevê nos seus pressupostos, que, de uma forma faseada as carreiras e os vencimentos sejam equiparados aos dos docentes do Ensino Particular e Cooperativo, até ao ano lectivo 2005-2006.

Neste sentido, as tabelas acordadas prevêem, tal como as tabelas do Ensino Particular e Cooperativo, índices de vencimentos para os docentes



profissionalizados com o grau de licenciatura ou equivalente, para os docentes profissionalizados com o grau de bacharel ou equivalente e para os docentes não profissionalizados.

Ficou, também, acordado que os docentes da Educação Especial, com especialização, serão integrados na carreira dos docentes portadores de licenciatura.

As tabelas salariais, agora negociadas, prevêem aumentos que vão desde os 2,5% a 2,8%.

Tendo consciência de que este acordo ainda não corresponde às reivindicações da FNE é, no entanto, um sinal de aproximação, muito forte aos vencimentos do Ensino Particular e Cooperativo.

A FNE congratula-se com esta vitória que pôs fim a um processo negocial moroso e difícil.

A União das Misericórdias comprometeu-se a divulgar este acordo junto de todas as suas associadas para a assinatura e respectiva publicação.

ÚLTIMA HORA Conciliação nas IPSS

Inicia-se, no dia 13 de Setembro, no Ministério das Actividades Económicas e do Trabalho, o processo de conciliação entre a FNE e restantes sindicatos da UGT com a CNIS – confederação nacional das instituições de solidariedade.

CONCURSOS DE PROFESSORES

HAVERÁ MAL QUE SEMPRE DURE?

Na conferência de imprensa da FNE de 29 de Julho, lembrávamos, a propósito dos concursos de professores, que o que mal nasce tarde ou nunca se endireita.

Bastou chegar ao final do mês de Agosto para vermos confirmadas as nossas piores expectativas: as listas de graduação, de exclusão e de colocação continham um número inaceitável de erros. Nos dias 1, 2 e 3 de Setembro, datas determinadas para os concursos de afectação e destacamento, os acessos ao “site” do Ministério da Educação eram quase impossíveis, o que levou o Ministério a determinar o alargamento do prazo de candidatura por mais dois dias.

PROFESSORES TRANSFORMADOS EM VÍTIMAS DA INCOMPETÊNCIA DO ME

Inúmeros candidatos tinham reclamado da lista de graduação divulgada em Junho, pelo facto de nas listas graduadas o seu tempo de serviço não ter sido considerado, alegadamente por falta de confirmação das respectivas escolas. No entanto, e apesar de no período de reclamações terem feito prova, mediante declarações dessas escolas, do seu tempo de serviço, a verdade é que os serviços do Ministério da Educação mantiveram a situação anterior, fazendo tábua rasa, quer das reclamações dos candidatos, quer das declarações das escolas.

Inúmeras outras situações de indeferimento configuraram uma insensibilidade inaceitável na análise de boletins de concurso extremamente complexos, nunca antes testados, e que, por lapsos que muitas vezes decorreram de informações incorrectas prestadas



aos candidatos, os remeteram, ou para a pura e simples exclusão, ou para descidas inaceitáveis na sua graduação.

É inaceitável que, depois de tantos erros e faltas de respeito do Ministério da Educação em relação às regras que ele próprio determinou, tenham sido os candidatos ao concurso as primeiras vítimas de um processo em que a sua vida pessoal e profissional está em jogo.

O APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES NÃO PODE FICAR ESQUECIDO NA GAVETA

Não pode funcionar bem um ano lectivo que seja assegurado por professores colocados nas escolas com o sentimento de que o concurso em que participaram não foi correcto e leal para com cada um deles. O seu desânimo e a sua revolta estarão permanentemente presentes na sua vida pessoal e profissional.

Finalmente, a FNE reitera a sua exigência de apuramento de responsabilidades em relação a todo este processo de concursos para o ano lectivo de 2004-2005, reafirmando a sua determinação em exigir que desta vez a culpa não morra solteira.

LICENCIATURAS em EDUCAÇÃO

Está a decorrer o período das candidaturas de docentes para a frequência das Licenciaturas em Educação, nas áreas de Administração Escolar, Animação Sócio-Cultural e Orientação Educativa. A partir do dia 30 de Setembro, poderão ainda aceitar-se inscrições se as vagas não estiverem todas preenchidas.

O **ISET**, tendo consciência da dificuldade de muitos docentes em conciliarem a sua vida pessoal,

familiar e profissional com a frequência da licenciatura fez a opção de leccionar o curso predominantemente aos sábados, e excepcionalmente em dias de semana, usando a dispensa para formação prevista no estatuto da carreira docente. Aos docentes que trabalham em IPSS e que não possam de modo algum estar presentes em sessões que venham a ocorrer em dias de semana serão facultadas alternativas que visem colmatar a ausência eventual a essas sessões.

CARGOS PARA QUE QUALIFICAM AS LICENCIATURAS

EFEITOS EM CARREIRA

- Reposicionamento em carreira
- Recálculo da classificação académica e, consequentemente, da profissional e
- Qualificação para cargos (que permite acelerar a carreira até três anos)

CARGOS PARA QUE QUALIFICA Animação Sócio Cultural

- Vice Presidente do Conselho Executivo
- Adjunto do Director
- Assessor Técnico-Pedagógico
- Docente de Apoio Educativo
- Coordenador da equipa de coordenação de apoios educativos
- Elemento da equipa de coordenação de apoios educativos
- Docente destacado nas unidades de intervenção regional no âmbito dos apoios educativos

Administração Escolar

- Presidente do Conselho Executivo
- Director
- Vice Presidente do Conselho Executivo
- Adjunto do Director
- Assessor Técnico-Pedagógico
- Coordenador de Ano / Ciclo / Curso

Orientação Educativa

- Vice Presidente do Conselho Executivo
- Adjunto do Director
- Assessor Técnico-Pedagógico
- Coordenador de Ano / Ciclo / Curso
- Docente de Apoio Educativo
- Tutor
- Coordenador da equipa de coordenação de apoios educativos
- Elemento da equipa de coordenação de apoios educativos
- Docente destacado nas unidades de intervenção regional no âmbito dos apoios educativos

FORMAÇÃO CONTÍNUA

Estão abertas inscrições para as seguintes acções de formação contínua, a realizar entre Setembro e Dezembro dirigidas a professores dos vários distritos das Zonas Norte e Centro

- Processador de texto na sala de aula
- Utilização do Excel em contexto educativo
- Informática ao serviço da organização escolar
- A Internet novo recurso pedagógico
- A Internet: elemento interactivo na escola
- A Internet: ferramenta de intervenção pedagógica

- Pesquisa de informação através de WebQuest
- O Professor e a Indisciplina na Escola
- Trabalho em equipa na Escola
- Educação, Diversidade e Intervenção Educativa

As acções no Centro são organizadas em conjunto com o SPZC. No Porto os interessados devem dirigir-se directamente ao **ISET**. Algumas acções estão previstas para sessões de dia inteiro e utilizarão a dispensa para formação; as outras serão realizadas em horário post-lectivo.

Para ter informações mais detalhadas e inscrições R. Pereira Reis 399, 4200-448 Porto

Telef. 22 507 38 90 Fax 22 550 65 97

email: iset@mail.telepac.pt

<http://www.iset.pt>